PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.514/2018

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **MAYRA DO VALLE QUINTANILHA,** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – CF-4, nomeada pela Portaria nº 13.526/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/02/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR